



## INTRODUÇÃO

Constituída em Maio de 1998, a Finouro está localizada na cidade de Guimarães e tem como atividade a indústria produtiva de ourivesaria. Formou-se numa fase inicial na modelagem do Ouro, onde detém hoje uma enorme experiência e conhecimento, sendo agora a sua especialidade o fabrico de malhas e artigos ocios. Com o decorrer dos anos alargou a sua oferta, tendo assim competências na área de design, conceção e produção de peças nos mais variados tipo de materiais assim como complexidade técnica.

Aliado ao reconhecimento do seu trabalho, já confirmado e comprovado no mercado pelo elevado número e diversidade de clientes, a empresa quis que esse prestígio também fosse associado às suas boas práticas comerciais. Assim, surgiu o desafio da certificação pelo referencial RJC – *Responsible Jewellery Council* com sede em Inglaterra.

A Finouro tornou-se membro da RJC em Maio de 2017. Todos os membros do RJC comprometem-se e são auditados de forma independente sobre o Código de Práticas RJC - um padrão internacional sobre práticas empresariais responsáveis para diamantes, ouro e metais do grupo da platina. O Código de Práticas aborda direitos humanos, direitos dos trabalhadores, impacto ambiental, práticas de mineração, divulgação de produtos e muitos outros tópicos importantes na cadeia de valor da joalharia, oferecendo assim amplos benefícios aos seus Membros e todas as partes interessadas.

Desde que se tornou membro, a Finouro tem vindo essencialmente a documentar e evidenciar as boas praticas já existentes na empresa para obtenção dessa certificação. Sendo um dos objetivos fulcrais a criação de relações duradouras, num clima de confiança e parceria, a Finouro tem conseguido evidenciar as regras das boas relações que estabelece com seus colaboradores assim como todos os stakeholders. A certificação prevê-se para o 2ª semestre de 2018.

Com toda esta equipa, a empresa procurou, num clima de interajuda, resolver as adversidades, trazendo inovações capazes de acrescentar valor ao produto final, mas sem nunca atentar aos direitos dos seus colaboradores e parceiros, assim como quaisquer recursos naturais. É para todos um princípio intrínseco que toda a relação de parceria interna só é possível se existir respeito e confiança por ambas as partes.

Assim foram desenvolvidos políticas que passamos a apresentar:



## Política da FINOURO

A Finouro – Ouro Fino Unipessoal, Lda., assente numa estratégia de diferenciação, procurando diariamente oferecer ao mercado, peças únicas que vão de encontro às necessidades de cada cliente, privilegiando sempre a qualidade e excelência dos seus serviços.

Atualmente, o seu sucesso assenta na confiança numa vasta carteira de clientes estabelecendo práticas empresariais responsáveis com todos os seus parceiros de negócio.

Como Membro do RJC, a Finouro compromete-se a atuar de acordo com o Código de Práticas RJC. Para tal, compromete-se a adotar considerações éticas, de direitos humanos e de ordem social e ambiental em todas as operações, atividades de planeamento de negócios e em nossos processos de tomada de decisão.

Deste modo, a **Política da Finouro**, encontra-se consolidada nos seguintes compromissos:

- Promover a qualidade dos serviços prestados de forma transparente, contínua e mensurável, visando sempre a confiança e fidelização dos clientes e outras partes interessadas baseadas na implementação de melhorias;
- Promover relações baseadas na confiança, cooperação, honestidade e respeito com todas as partes interessadas, isto é, desde os fornecedores aos seus clientes incluindo os seus colaboradores;
- Promover condições de trabalho adequadas de trabalho para os seus colaboradores garantindo o seu desenvolvimento profissional;
- Promover um ambiente propício à criatividade, espírito crítico e iniciativa dos seus colaboradores para uma melhor análise partilhada de oportunidades, inovação e melhoria;
- Adotar boas práticas que permitam cumprir os requisitos legais aplicáveis e, que sejam as melhores na defesa do ambiente, da higiene e segurança de colaboradores e todas as partes interessadas;
- Minimizar os impactos ambientais decorrentes das suas atividades, promovendo a utilização racional dos recursos naturais, a prevenção da poluição e o apoio ao desenvolvimento das energias renováveis;



## Política de Direitos Humanos

Todas as atividades do negócio da Finouro – Ouro Fino Unipessoal, Lda., assentam no respeito pelos **Direitos Humanos** como valor fundamental da sua organização, entendendo que estes respetos também devem ser cumpridos por todos os seus parceiros de negócio.

No contexto empresarial onde a Finouro atua, não existem circunstâncias e ambientes onde haja a probabilidade de enfrentar desafios e dilemas relacionados com os Direitos Humanos e nos quais o risco de violação desses direitos possa acontecer. No entanto, a Finouro repudia qualquer envolvimento ou associação ativa ou passiva em situações que caracterizem:

- Trabalho infantil e qualquer forma de abuso infantil;
- Trabalho forçado;
- Discriminação e violência em todas as suas formas;
- Assédio moral ou sexual;
- Valoriza e se compromete com:
  - Diversidade e igualdade dos géneros;
  - Respeito pela associação sindical;
  - Direito à negociação coletiva.

A Finouro, apesar de reconhecer dificuldade em interferir nas políticas, procedimentos e práticas juntos das suas várias partes interessadas, tem especial interesse em comunicar e consciencializar os mesmos sobre as mesmas e em estar atenta a todos os alertas de desrespeito pelos Direitos Humanos, deixando claro que, caso os detete, a Finouro não poderá colaborar com essas empresas.

A **Finouro** estabeleceu ainda monitorização e gestão dos riscos de Direitos Humanos para tentar identificar, prevenir e mitigar, de forma voluntária, os impactos negativos que as suas atividades ou dos seus parceiros possam ter sobre esses direitos.



## CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA da FINOURO

Ao tornar-se membro do RJC (Responsible Jewellery Council), a FINOURO assume a responsabilidade de adotar práticas empresariais responsáveis e fortalecer a confiança no sector onde atua: a joalheria. Neste contexto, para divulgação ao mercado e seus colaboradores, a FINOURO estabeleceu seu código de ética e conduta.

### OBJECTIVOS FUNDAMENTAIS

Dar a conhecer aos colaboradores, clientes, entidades públicas, fornecedores, e de forma geral a toda a comunidade, os princípios e valores pelos quais a FINOURO pauta a sua atividade, fomentando relações crescentes de confiança entre todos eles, assim como reforçar os elementos da identidade e cultura da FINOURO.

Clarificar, junto dos colaboradores, as regras de conduta que os mesmos devem observar, através das suas decisões, comportamentos e atitudes, contínua e escrupulosamente, tanto nas suas relações recíprocas, como nas relações que, em nome da FINOURO, estabelece com clientes, fornecedores e restantes partes interessadas.

### VALORES

- ✓ **Ética** - Relações éticas e transparentes com todos os stakeholders;
- ✓ **Transparência** - Rigor na informação prestada. Clima de transparência empresarial a nível social e ambiental;
- ✓ **Lealdade** - Delinear e pôr em prática estratégias a médio e longo prazo, trazendo benefícios mútuos (win-win);
- ✓ **Fidelidade** - Fazer a diferença junto dos stakeholders, através de produtos e serviços com padrões, que compensem e que sejam inovadores;
- ✓ **Privacidade** - Armazenar todos os dados, políticas e processos da empresa, o mais simplificados possível, mantendo sempre a descrição e a confidencialidade;
- ✓ **Eficiência** - Rigor no cumprimento dos prazos de entrega e na qualidade dos artigos. Procura diária pela otimização dos recursos e minimização dos custos, tendo em vista uma política de preços competitivos para o mercado;
- ✓ **Eficácia** - Salvar os processos e o cumprimento das metas propostas;
- ✓ **Respeito** - Honestidade e respeito pelos stakeholders, com especial enfoque na sua satisfação total ou superação da mesma;
- ✓ **Profissionalismo** - Forte espírito de ajuda e cooperação em equipa, por parte de todos os seus colaboradores, num ambiente de trabalho saudável;



- ✓ **Foco no cliente** – Inovar constantemente, tanto ao nível tecnológico, produtivo e operacional, bem como nos produtos e materiais apresentados, permitindo a previsão de tendências e a possível avanço do cliente no mercado;

### **CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO**

Como empresa responsável, a FINOURO assume que existe implementado na empresa, um sistema de acompanhamento das leis aplicáveis à organização e que as mesmas são seguidas e cumpridas.

### **CONDUTA E INTEGRIDADE**

Como empresa responsável, a FINOURO assume que todas as relações comerciais são baseadas na confiança, transparência e responsabilidade mútua.

Assim:

- Não se admite qualquer forma de corrupção, incluindo a extorsão e a fraude. É expressamente proibida a corrupção em qualquer transação comercial, seja nos pagamentos, donativos, ...);
- A FINOURO compromete-se a proteger qualquer colaborador caso este seja submetido a qualquer tipo de tentativa de suborno, pressão ou coação;
- Não se aceitam ou propõe a terceiros ofertas, pagamentos ou outros benefícios que possam criar nos seus interlocutores expectativas de favorecimento nas suas relações com a empresa;
- Os presentes recebidos de terceiros que excedam a mera cortesia ou um valor simbólico, deverão ser comunicados ao responsável hierárquico, e recusados se indiciadores de expectativas de obtenção de favorecimento especial por parte dos ofertantes;
- Não se compactua com o branqueamento de dinheiro nem financiamento do terrorismo e estabelecem-se regras internas de acompanhamento de parceiros, que permitem minimizar este risco;
- Evita-se qualquer conflito de interesse relacionado a vantagens financeiras, ou outros esquemas com os parceiros, que possam ser considerados inadequados;
- Promove-se com os parceiros, uma conduta de negócios consistente com os princípios deste código.



## **CONDIÇÕES DE TRABALHO E DIREITOS HUMANOS**

A FINOURO proporciona um bom ambiente de trabalho, nas mais adequadas condições de segurança e saúde, e promove o espírito de equipa, união e entreajuda entre os colaboradores, garantindo ainda a comunicação, partilha e registo de informação.

A FINOURO, assegura o cumprimento das normas aplicáveis em matéria de segurança, saúde, higiene e bem-estar no local de trabalho, devendo os colaboradores observar estritamente as leis, regulamentos e instruções internas sobre esta matéria.

A FINOURO orienta as atividades económicas e sociais de modo a permanecer alinhadas com os princípios éticos e humanitários.

- Trabalho forçado, trabalho infantil e exploração

A FINOURO proíbe categoricamente o trabalho forçado, o trabalho infantil, o trabalho oculto ou clandestino, bem como o tráfico de seres humanos e todas as formas de exploração e desumanidade, punição corporal e todas as formas de assédio, moral ou sexual.

Compromete-se também com a promoção dos direitos humanos, mantendo os princípios fundamentais da declaração de direitos humanos.

- Discriminação

A FINOURO não tolera qualquer discriminação em relação a raça, sexo, origem étnica ou estatuto social, religião, idade, orientação sexual ou deficiência.

Compromete-se a proteger os colaboradores do desconforto físico, psicológico, sexual ou verbal e a punir os incidentes associados.

- Liberdade de expressão

O direito à liberdade de expressão é garantido e protegido.

- O código de trabalho

Todos os nossos colaboradores são contratados de acordo com a legislação aplicável: horas de trabalho, termos e condições de emprego.

## **AMBIENTE, RESPONSABILIDADE SOCIAL E SUSTENTABILIDADE**

A FINOURO age numa lógica de desenvolvimento sustentável nas vertentes económica, social e ambiental. Assume a responsabilidade social junto das comunidades onde desenvolve a sua atividade empresarial, de forma a contribuir para o seu progresso e bem-estar.

Os impactos ambientais que possam decorrer dos aspetos associados às atividades e serviços desenvolvidos pela FINOURO, são monitorizados e eliminados/minimizados, sempre que possível.

A FINOURO pretende promover, divulgar, estimular e influenciar os colaboradores, parceiros e comunidade em geral, para a adoção das melhores práticas ambientais, nomeadamente, no que



diz respeito à prevenção da produção de resíduos, à correta segregação dos mesmos (de modo a potencializar a sua valorização e o seu correto encaminhamento), à prevenção da poluição do ar, água e solos, assim como, o uso eficiente dos recursos naturais consumidos (água e energia).

## **RESPONSABILIDADES**

Os colaboradores devem pautar a sua conduta pelo cumprimento escrupuloso das leis e normativos aplicáveis à sua atividade, de acordo com as responsabilidades que lhes estão atribuídas, sempre com isenção, competência, rigor, zelo e transparência.

Devem usar o poder que lhes tenha sido delegado de forma não abusiva, por forma a alcançar os objetivos da empresa e nunca a obtenção de vantagens pessoais.

Devem respeitar os valores da Finouro e os princípios pautados neste Código, tanto nas relações internas, como nas externas.

Devem ainda reportar quaisquer irregularidades suscetíveis de pôr em causa o desenvolvimento dos negócios ou o bom nome da empresa.

## **SIGILO E CONFIDENCIALIDADE**

A proteção das informações confidenciais da FINOURO e de seus parceiros, bem como dos dados pessoais dos colaboradores, é fundamental e faz parte das suas políticas.

Os colaboradores não podem discutir, nem transmitir informação confidencial sobre a FINOURO a terceiros, fora do exercício normal e necessário das suas funções. A informação confidencial não deve ser usada para obter ganhos pessoais e não deve ser revelada a pessoas não autorizadas a recebê-la. Este dever é aplicável a qualquer colaborador, durante a vigência do seu vínculo à Empresa, bem como após a cessação da sua relação laboral com a mesma.

Toda a informação sobre planos futuros da Empresa, de que o colaborador tenha tido conhecimento durante a sua atividade, deve ser entendida como confidencial. Os colaboradores não devem fazer uso de qualquer informação que não se encontra geralmente disponível, nem devem transmitir essa informação a alguém que possa fazer uso dela.

Estas regras estendem-se aos parceiros da FINOURO, onde o sigilo e confidencialidade são normas para os negócios entre ambos.

## **PROTEÇÃO E UTILIZAÇÃO DE BENS E RECURSOS**

Toda a organização é sensibilizada para assegurar a integralidade, a proteção e conservação do património físico, financeiro e intelectual da empresa, devendo os recursos disponíveis ser usados de forma eficiente, com vista ao alcance dos objetivos definidos, não os utilizando direta ou indiretamente, em seu proveito pessoal ou de terceiros.



### **ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DO CÓDIGO**

A Gerência será a entidade responsável pela implementação e acompanhamento do presente Código, pela sua interpretação e esclarecimento de dúvidas; é ainda responsável por zelar pelo seu cumprimento e por resolver qualquer questão relacionada com o seu incumprimento, tomando as providências que considere adequadas.

Qualquer pessoa poderá dirigir-se à Gerência a fim de solicitar quaisquer esclarecimentos perante uma situação concreta, apresentar reclamação ou denunciar qualquer outra situação irregular que possa alegadamente ser passível de constituir uma violação das normas constantes deste Código.

**A Gerência**